

Mera comunicação prévia registo de estabelecimento de alojamento local

GPPDE-SGU.05.2



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:						
Domicílio / Sede:						
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:				
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:			
Telefone:	Fax:	Email:				
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a)	<input type="checkbox"/> Usufrutuário(a)	<input type="checkbox"/> Locatário(a)	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:	

1. Identificação do Estabelecimento

Estabelecimento			
Nome/Insígnia			
Morada			
Freguesia		Código Postal	-
Código da Atividade Económica (CAE)			
Ramo de Atividade			
Data prevista de abertura ao público			

2. Critérios Aplicáveis à Abertura de Estabelecimento de Alojamento Local

CRITÉRIOS	
Declaro que:	
<input type="checkbox"/> O edifício onde está instalado o estabelecimento tem autorização de utilização, para fins habitacionais ou não habitacionais, válida.	
<small>O título de autorização de utilização do edifício ou fração onde está instalado o estabelecimento prova que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado e com as condições da licença ou da comunicação prévia, bem como a conformidade do uso previsto com as normas legais e regulamentares aplicáveis a essa atividade económica.</small>	
N.º do título de autorização de utilização do edifício/fração	
O estabelecimento de alojamento local:	
<input type="checkbox"/> Está instalado em edifício bem conservado no exterior e no interior;	
<input type="checkbox"/> Está ligado à rede pública de abastecimento de água ou dotado de um sistema privativo de abastecimento de água com origem devidamente controlada.	
<input type="checkbox"/> Está ligado à rede pública de esgotos ou dotados de fossas sépticas dimensionadas para a capacidade máxima do estabelecimento;	
<input type="checkbox"/> Reúne condições de higiene e limpeza;	
<input type="checkbox"/> Está dotado de água corrente quente e fria;	
<input type="checkbox"/> Dispõe de uma instalação sanitária, no mínimo, por cada três quartos, dotada de lavatório, retrete e banheira ou chuveiro, com um sistema de segurança que garanta privacidade;	
<input type="checkbox"/> Dispõe de extintores e mantas de incêndios acessíveis e em quantidade adequada ao número de unidades de alojamento;	
<input type="checkbox"/> Dispõe de equipamento de primeiros socorros;	
<input type="checkbox"/> Dispõe de manual de instruções de todos os eletrodomésticos existentes nas unidades de alojamento ou, na falta dos mesmos, informação sobre o respetivo funcionamento e manuseamento;	
<input type="checkbox"/> Apresenta indicação do número nacional de emergência (112);	
<input type="checkbox"/> Dispõe de sistema de segurança contra riscos de incêndio, de acordo com o projeto apresentado – aplicável apenas se o estabelecimento de alojamento local tiver capacidade para 50 ou mais pessoas;	

Mera comunicação prévia registo de estabelecimento de alojamento local

GPPDE-SGU.05.2



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

Dispõe de telefone móvel ou fixo com ligação à rede exterior – aplicável apenas se o estabelecimento de alojamento local tiver capacidade para 50 ou mais pessoas;

Cada uma das unidades de alojamento do estabelecimento dispõe de:

Uma janela ou sacada com comunicação direta para o exterior que assegura as condições adequadas de ventilação e arejamento;

Mobiliário, equipamento e utensílios adequados;

Sistema que permite vedar a entrada de luz exterior;

Portas equipadas com um sistema de segurança que asseguram a privacidade dos utentes;

Serviços de arrumação e limpeza, bem como de mudança de toalhas e de roupa de cama, no mínimo, uma vez por semana e sempre que exista alteração de utente.

3. Caracterização do Estabelecimento

Tipologia

Moradia

Apartamento

Estabelecimento de hospedagem

Capacidade (n.º de pessoas)

Até 49

50 ou superior

4. Obrigações do Titular de Exploração

OBRIGAÇÕES

Declaro que aceito:

Prestar toda a informação sobre as normas de funcionamento, do estabelecimento de alojamento local, aos utentes.

5. Documentos Instrutórios

Termo de responsabilidade passado por técnico acreditado, em como as instalações elétricas, de gás e termoacumuladores, cumprem as normas legais em vigor (assinado com certificado digital válido, se enviado por e-mail, ou original, se entregue no local);

Planta do imóvel a indicar quais as unidades de alojamento local a afetar à atividade pretendida.

Se o estabelecimento tiver capacidade para 50 ou mais pessoas:

Projeto de segurança contra riscos de incêndio;

Termo de responsabilidade do autor de projeto, atestando que o sistema de segurança contra riscos de incêndio, implementado, está de acordo com o projeto (assinado com certificado digital válido, se enviado por e-mail, ou original, se entregue no local).

Se for procurador:

Fotocópia simples da procuração, se não indicou o código de acesso à procuração online.

Se for pessoa coletiva de natureza associativa:

Fotocópia da ata da tomada de posse da direção;

Fotocópia do comprovativo dos estatutos da associação.

6. Meios de Apresentação

Este formulário pode ser apresentado:

Através do endereço de correio eletrónico geral@cmpb.pt

Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.

No balcão de atendimento da Câmara Municipal de Ponte da Barca.

Mera comunicação prévia registo de estabelecimento de alojamento local

GPPDE-SGU.05.2



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

7. Meios de Notificação

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para o seguinte endereço eletrónico:	
E-mail	

Ato pago ao município, nos termos da tabela de taxas e licenças em vigor, através da Guia de Receita n.º emitida em / /

Pede deferimento,	
Ponte da Barca, de de O(A) Requerente,	
BI/CC:	, emitido em Arquivo(BI):
<small>Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro</small>	

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

<input type="checkbox"/> O pedido está instruído com os elementos necessários.
<input type="checkbox"/> Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.